



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

## **EDITAL N.º 02/2025 – ALUNO ESPECIAL 2025.1**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2025.1

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) torna público as inscrições para aluno especial em **Disciplinas** da Pós-Graduação em Comunicação da UFC para o **semestre letivo de 2025.1** na Área de Concentração em Meios e Processos Comunicacionais e nas seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 – Fotografia e Audiovisual e Linha 2 – Mídia e Práticas Socioculturais.

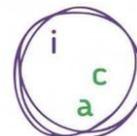
1.2 Para se candidatar em disciplinas do PPGCOM/UFC como **aluno especial**, o candidato deve ser **aluno regular** matriculado em curso de Pós-graduação **stricto sensu** em **outras Instituições de Ensino Superior** (IES), conforme Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015. Caso o único vínculo do candidato seja como aluno especial de *stricto sensu* ou aluno de *latu sensu* em outra instituição, ele **não se configura como aluno especial** conforme o regimento da UFC, pois é necessário que o vínculo seja de **aluno regular de stricto sensu em outra instituição**. **A UFC não reconhece a figura de aluno ouvinte.**

1.3 O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGCOM/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA no período de matrícula do Calendário Acadêmico, não sendo necessário concorrer a esse edital.

1.4. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCOM/UFC deverá **comprovar seu vínculo regular** com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como aluno especial.

1.6 As informações sobre o PPGCOM/UFC podem ser obtidas na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgcom.ufc.br/>) ou na secretaria do Programa através do *email* [secretaria.ppgcom@ufc.br](mailto:secretaria.ppgcom@ufc.br)

1.7 Disciplinas elegíveis para matrícula de alunos especiais estão especificadas no **Anexo I** deste edital.



1.8 O semestre 2025.1 compreenderá o **período letivo** de 17/03/2025 até 01/08/2025. Algumas disciplinas podem ser ofertadas em formato modular de forma condensada e ministradas em menos tempo.

1.9. As disciplinas do semestre 2025.1 serão oferecidas em **formato presencial** pelos professores das sedes da UFC e excepcionalmente em **formato remoto** serão ofertadas as disciplinas ministradas por professores colaboradores de outros estados, ou para ofertas de disciplinas ministradas em rede..

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 a 20 de março** de 2025, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá realizar a inscrição através do *email* da secretaria do PPGCOM/UFC, [secretaria.ppgcom@ufc.br](mailto:secretaria.ppgcom@ufc.br) o *email* deverá ser intitulado: **ALUNO ESPECIAL 2025.1 – NOME DO SOLICITANTE**
- b) No ato da inscrição deverá entregar toda a documentação relacionada no item 3 deste edital.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

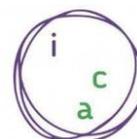
3.1 A inscrição será deferida somente se o candidato apresentar, no período de inscrição, todos os documentos discriminados a seguir:

- a) Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH) juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) Histórico Acadêmico do curso;
- e) Currículo *Lattes* atualizado;
- f) Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pós-graduação em Comunicação como aluno especial no período letivo 2025.1 (ANEXO II);
- g) Formulário de Cadastro de Aluno Especial (ANEXO III), a ser **enviado digitado em formato word ou pdf**, que possibilite copiar e colar a informação no momento do cadastramento no sistema.
- h) Requerimento informando a disciplina de interesse (ANEXO IV)

3.2. A ausência da entrega de **quaisquer** dos documentos listados **invalidará** a inscrição do candidato.

## 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação do pedido de inscrição **é de responsabilidade do professor da disciplina**, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, **conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I**, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. **Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.**



## 5. MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida **estará condicionada ao saldo positivo de vagas** nas disciplinas de interesse.

5.2 A matrícula do aluno especial **será realizada pela secretaria** do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).

5.3 Não será possível a matrícula de aluno especial em turma(s) que não possua(m) aluno regular do PPGCOM matriculado.

5.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição nas atividades obrigatórias dos alunos do PPGCOM/UFC, assim como inscrições em disciplinas não citadas no Anexo I deste edital.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

6.2 Só caberão recursos administrativos até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados, via *email*, à secretaria da Coordenação do PPGCOM/UFC ([secretaria.ppgcom@ufc.br](mailto:secretaria.ppgcom@ufc.br)), de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 **Inscrições:** de **11 à 20 de março** de 2025.

7.2 **Divulgação do resultado da seleção:** 21 de março de 2025, em <http://www.ppgcom.ufc.br>

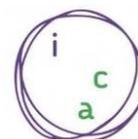
7.3 **Prazo para recursos contra resultado da seleção:** dias 25 e 26 de março de 2025.

7.4 **Resposta dos recursos:** 27 de março de 2025.

7.5 **Matrícula efetuada pelo PPGCOM:** até 27 de março de 2025.

7.6 **Início das aulas para Alunos Especiais:** junto com os alunos regulares seguindo o calendário acadêmico 2025.1

7.7 Havendo todos os **candidatos deferidos** terem sido admitidos e estejam dentro do número de vagas ofertadas, a secretaria o **poderá** iniciar a matrícula dos alunos antes dia 27 de março de 2025.



## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O PPGCOM/UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCOM/UFC.

8.3 Os alunos especiais poderão cursar disciplinas no PPGCOM/UFC respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. As disciplinas podem ser escolhidas conforme o quadro de disciplinas no **Anexo I** deste edital.

8.4 A secretaria do programa informará por *email* o contato do professor da disciplina, assim como passará os procedimentos para cadastro e acesso ao sistema SIGAA, por gentileza, aguardar o contato da secretaria.

8.5 É de responsabilidade da pessoa interessada a leitura atenta às informações do edital e o cumprimento de suas exigências.

8.6 Não havendo inscrições e/ou aprovados, as vagas ofertadas serão remanejadas para os alunos regulares da Universidade, **não sendo permitido cadastro de alunos especiais fora do período e condições indicadas nesse Edital.**

Fortaleza, 11 de março de 2025.



Gabriela Frota Reinaldo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC



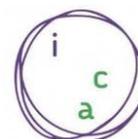
# ANEXO I

## LISTA DE OFERTA PARA ALUNOS ESPECIAIS 2025.1

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE/LOCAL
<b>HJP7366 - Narrativas em suportes visuais – 04 créditos 64 h/a</b>	Aluísio Lima	Terça-feira 09:00 às 13:00h	02	<b>Presencial</b> Sala do Paralaxe (térreo do Departamento de Psicologia - CH 2 Benfica)
<b>HJP7411 - Gêneros Audiovisuais – 04 créditos 64 h/a</b>	Aluísio Lima e Aline Rebouças	Quinta-feira 14:00 às 18h	02	<b>Presencial</b> Sala do Paralaxe (térreo do Departamento de Psicologia - CH 2 Benfica)
<b>HJP7288 -Tópicos Especiais em Comunicação III - Produtos e Processos Comunicacionais em Tecnologias Digitais – 02 Créditos 32 h/a</b>	Juliana Teixeira; Cristiane Portela; Allysson Martins	Quinta-feira 08:00 às 12:00h	05	<b>Online</b> Google meet
<b>HJP7599 - Tópicos Avançados em Comunicação VI - Comunicação e Políticas Públicas – 02 Créditos 32 h/a</b>	Alexandre Barbalho	Quarta-feira 16:00 às 18:00h	02	<b>Presencial</b> <b>UECE</b> Sala do PPG SOCIOLOGIA – no Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), <b>Campus do Itaperi</b> (Disciplina conjunta com o PPG de Sociologia e Políticas Públicas da UECE.)
<b>HJP7622 - Tópicos Avançados em Comunicação IX - Inovação no jornalismo - A contribuição das iniciativas independentes. – 04 créditos 64 h/a</b>	Edgard Patrício	Terça-feira 18:00 às 20:30	20	<b>Online</b> Google meet

**HJP7366 - Narrativas em suportes visuais** – Conceito de narrativa. A narratologia como campo de estudos. A narrativa em diferentes suportes visuais. Os recursos narrativos visuais. Textos e adaptações. A disciplina Narrativas em suportes visuais tem como intuito o estudo do papel da narrativa em suas manifestações culturais, sem privilegiar meio, modo ou uso, de forma a diferenciar importância relativa e seus efeitos narrativos em diferentes suportes visuais. Partindo de estudos da literatura, fotografia, cinema e outros suportes serão discutidas da linguagem e Narratologia, assim como, as possibilidades de análise narrativas e imagéticas. O conteúdo abordará, portanto, estudos literários, linguísticos, estruturais, interacionistas, semióticos, intersemióticos, psicossociais, imagéticos e fabulativos críticos, de modo a definir e explorar a narratividade em diferentes suportes visuais. A disciplina adotará como forma metodológica aulas expositivo-dialógicas relacionadas ao estudo dos textos de referência e a apresentação pelo corpo discente em articulação com o docente responsável. A avaliação final da disciplina será a partir da produção de artigo relacionado ao conteúdo das aulas, em alinhamento com os projetos de pesquisa dos estudantes.

**HJP7411 - Gêneros Audiovisuais** - Gêneros cinematográficos e audiovisuais: conceitos e reflexões. Gêneros cinematográficos e ficção: divisão, categorias, subgêneros e ciclos. Studiosystem/Starsystem: os modelos de produção, comercialização e público. Gêneros audiovisuais e televisão: divisão, categorias e formas

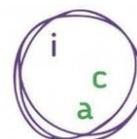


narrativas. Narrativa seriada: episódios, séries, novelas e formatos televisivos. História, características e principais elementos de cada gênero. Estudo dos gêneros audiovisuais e sua renovação estética. A disciplina tem a pretensão de: Discutir como os gêneros cinematográficos e audiovisuais funcionam na sua estrutura interna; Pensar nas articulações dramáticas e narrativas de cada gênero na realização audiovisual; Discutir os gêneros cinematográficos e audiovisuais, realizando, com base em autoras e autores da teoria social crítica e dos estudos de gênero, um debate crítico sobre a mercantilização da cultura e dos papéis de gênero no cinema e na televisão; Tocar a contemporaneidade do digital e refletir sobre suas formas de produção e de consumo audiovisual, especialmente através das plataformas streamings.

**HJP7288 - Tópicos Especiais em Comunicação III - Produtos e Processos Comunicacionais em Tecnologias Digitais** – Aplicação das tecnologias digitais nos processos e produtos comunicacionais contemporâneos. O trabalho dos comunicadores em um contexto convergente, midiático e multimídia. Produção em novas plataformas midiáticas, tais como os dispositivos móveis. Inovações relacionadas ao jornalismo em contexto digital. Problemáticas do ambiente mediado pelas novas tecnologias, como a necessidade de legislação mais atual e o combate à desinformação. METODOLOGIA: - Aulas expositivas dialogadas (com utilização de recursos multimídia), possibilitando aos alunos a participação nas discussões surgidas no decorrer da exposição. - Produção de um resumo expandido que relacione as questões discutidas ao longo da disciplina ao seu objeto específico de estudo

**HJP7599 - Tópicos Avançados em Comunicação VI - Comunicação e Políticas Públicas** - Processos sócio-comunicacionais e as políticas públicas. Papel da comunicação na constituição da esfera e da opinião públicas, na construção de narrativas políticas, no engajamento de cidadãos, na mediação entre governo e sociedade, no agendamento de políticas públicas e na promoção da transparência e da participação. Teorias sociológicas da comunicação e a estudos de caso, privilegiando a realidade brasileira contemporânea. O objetivo geral da disciplina é, a partir de uma abordagem interdisciplinar, discutir as relações da comunicação com a política pública, incluindo a dimensão participativa de sua elaboração. O curso vai ser **ofertado simultaneamente para os PPGs em Sociologia e em Políticas Públicas da UECE e em Comunicação da UFC** e terá o formato de curso de leitura com discussão dos textos por meio de aulas expositivas e recursos audiovisuais. Há previsão de participação de docentes convidados para expor temas com os quais são especialistas.

**HJP7622 - Tópicos Avançados em Comunicação IX - Inovação no jornalismo: A contribuição das iniciativas independentes.** - O conceito de inovação. O conceito de inovação no jornalismo. Inovação no jornalismo independente. A interseccionalidade, a objetividade e o valor-notícia. A narrativa, o testemunho e as territorialidades. A plataformização, a algoritmização e as alternativas editoriais. A cultura profissional, a noticiabilidade e as práticas insurgentes. O financiamento, a metrificação e o protagonismo das audiências. A disciplina é estruturada com dois objetivos básicos. O primeiro, relacionar a discussão sobre inovação às transformações experimentadas pela produção jornalística. O segundo, identificar nas iniciativas independentes um *locus* privilegiado para a percepção da inovação no jornalismo. Ao mesmo tempo, fortalecer a pesquisa em jornalismo nos programas de pós-graduação em Comunicação, em que a oferta de disciplinas específicas sobre o campo é escassa.



## ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO  
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO  
PERÍODO LETIVO DE 2025.1

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a)  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural da cidade e do estado de  
\_\_\_\_\_

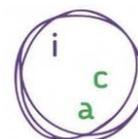
CPF \_\_\_\_\_, RG/RNE/PASSAPORTE nº \_\_\_\_\_ emitido  
por \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação que estou  
ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-  
Graduação em Comunicação (PPGCOM), do Instituto de Cultura e Arte (ICA), da Universidade  
Federal do Ceará (UFC), publicadas no **Edital de Seleção n.º 02/2025**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

Arquivo editável do Anexo II para download, baixe aqui. <https://ppgcom.ufc.br/wp-content/uploads/2025/03/anexo-ii.docx>

Pode ser utilizada assinatura digital e/ou digitalizada para inserção da assinatura do(a)  
candidato(a), ou assinatura eletrônica GOV.BR



## **ANEXO III**

### **Formulário de Cadastro - Aluno Especial – 2025.1**

**OBS: DIGITE OS DADOS, NÃO PREENCHA A MÃO, ENVIE EM WORD OU PDF EM QUE SEJA POSSÍVEL COPIAR E COLAR OS DADOS.**

#### **DADOS PESSOAIS**

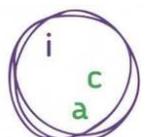
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE: (cidade de nascimento)		RG:	Órgão Emissor:
CPF:		PASSAPORTE/RNE (somente para estrangeiros):	
FILIAÇÃO: (Nome dos Pais)			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO:
CEP:			
TELEFONE: (DDD)		CELULAR: (DDD)	
E-MAIL DE CONTATO			
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	( ) NÃO ( ) SIM Se sim, qual?		
RAÇA AUTODECLARADA:	( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta		

#### **FORMAÇÃO**

<b>NOME DA ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:</b>			
ANO DE CONCLUSÃO:		TIPO: ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA	
<b>GRADUAÇÃO (Nome do curso):</b>			
UNIVERSIDADE:		ANO DE CONCLUSÃO:	
<b>ALUNO ATUALMENTE DE: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO</b>			
UNIVERSIDADE:		PREVISÃO DE CONCLUSÃO:	

Arquivo editável do Anexo III para download, baixe aqui. <https://ppgcom.ufc.br/wp-content/uploads/2025/03/anexo-iii.docx>

Enviar o anexo III com os dados digitados no arquivo editável, em formato word ou pdf em que seja possível copiar e colar as informações.



# ANEXO IV

## REQUERIMENTO

O(a) signatário(a), acima identificado(a) e qualificado(a), requer, pelo presente, a sua inscrição, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL do PPGCOM/UFC, para o semestre 2025.1, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

DISCIPLINA

Justifique sua solicitação de matrícula como aluno especial na disciplina escolhida. **Faça uma justificativa para cada disciplina escolhida** endereçada ao professor ministrante da disciplina.

Declaro ter conhecimento das Normas estabelecidas para a seleção dos candidatos a Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, e aceito submeter-me a elas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

**Arquivo editável do Anexo III para download, baixe aqui**

<https://ppgcom.ufc.br/wp-content/uploads/2025/03/anexo-iv.docx>

Pode ser utilizado assinatura digital/digitalizada para inserção da assinatura do candidato ou assinatura eletrônica GOV.BR

